

RESOLUÇÃO Nº. 88/CONSUN/2020

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 98ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 09 de novembro de 2020, com a finalidade de homologar a Portaria de Inclusão de Atividades de Extensão nos Cursos do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **Portaria da PROEPE Nº 09/2020 - Inclusão de Atividades de Extensão** nos Cursos da UNIFIMES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 09 de novembro de 2020, às 14h30min, via internet (teams) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN